



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2019"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI – (BALEIA ROSSI).

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Outubro de 2019 e ela promulga o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao **DEPUTADO FEDERAL LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI – (BALEIA ROSSI)**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 15 de Outubro de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Roberto Luiz Carósio
Vereador/Autor

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"